



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fis: Nº 07
Proc: Nº 536/2020

LEI Nº 2.762, DE 18 DE JUNHO DE 2020

**“QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
ÁREA DE LAZER NA ESTRADA DR.
CÍCERO BORGES, ALTURA DO
NÚMERO 1.298 – JARDIM
CALIFÓRNIA, QUE ESPECIFICA.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 28/20, de autoria do Vereador Rodrigues Marques de Figueiredo:

Art. 1º A área de lazer localizada na Estrada Dr. Cícero Borges, altura do número 1.298 – Jardim Califórnia, passa a denominar-se:

“PRAÇA JOSÉ UÁTILA DA SILVA”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de junho de 2020.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**

24 / 6 / 20